



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 26 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 07-6/2026

“A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22, VI, da Lei Orgânica Municipal e na Legislação vigente declara vacância de cargos públicos em razão de falecimento de servidora.”

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE FRANCA** integrante do quadro permanente deste Município, ocupante do cargo efetivo de Professora, e que, à época do óbito, exercia o cargo comissionado de Secretária Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o falecimento do servidor público constitui causa legal de vacância de cargo público, nos termos da legislação estatutária vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o cargo efetivo de Professora, anteriormente ocupado pela servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE FRANCA com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Declarar, igualmente, vago o cargo comissionado de Secretária Municipal de Meio Ambiente, exercido pela referida servidora, com efeitos a partir da data do falecimento.

Art. 3º Determinar que o setor de Recursos Humanos adote todas as providências administrativas cabíveis, especialmente quanto:

I – ao encerramento do vínculo funcional;

II – aos registros funcionais e financeiros;

III – à comunicação ao regime previdenciário próprio ou geral, conforme o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do falecimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçagi/PB, 26 de janeiro de 2026.



Josilda Macena Benicio Leite
- Prefeita Constitucional -